



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com  
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras.

O Vereador subscritor faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ 2017 que institui no âmbito do Município de Pedra Preta-MT, o DIA MUNICIPAL DO RADIALISTA, a ser comemorado anualmente no dia 13 de maio e passará a integrar no Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.**

O objetivo da referida proposição é homenagear os radialistas de nossa cidade. O rádio vem prestando, desde o seu surgimento, ao desenvolvimento do País e disseminação da informação, cultura e entretenimento, sendo um dos veículos de comunicação a exercer plenamente sua função social.

O radialista trabalha na criação, produção, edição e direção de programas de rádio, TV e, mais recentemente, de produtos audiovisuais veiculados pela internet.

Esse profissional se envolve na elaboração e na veiculação de programas jornalísticos, esportivos ou de variedades. Ele monta a programação da emissora, redige roteiros, produz e edita programas. Chefia equipes de gravação e de produção e orienta a construção de cenários e a contratação de mão de obra. Pode atuar, ainda, como comentarista, apresentador ou locutor.

Destaco que sempre tive grande carinho pelo radialismo, pois sempre convivi neste meio, e sendo um morador que ama muito essa cidade acredito que dia 13 de maio, é um dia propício para comemorar o Dia Municipal do Radialista, em razão que é um dia festivo em que comemoramos o aniversário de nosso município.

Considerando que os Radialistas contribuem para alimentar a sociedade com informação, cultura e alegria, desenvolvendo um importante papel de socialização, visamos o reconhecimento do Dia Municipal do Radialista em consonância com os costumes e tradições da categoria.

O presente Projeto de Lei quer homenagear esses profissionais de suma importância em nossa sociedade, e aguardamos que os nobres pares aprovem o presente projeto de lei.

Atenciosamente,

**Antonio Ribeiro da Silva ( Bambabill )**  
Vereador – PRB



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com  
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Fica instituído no âmbito do Município de Pedra Preta-MT, o DIA MUNICIPAL DO RADIALISTA, a ser comemorado anualmente no dia 13 de maio, o qual passará a integrar no Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

*JUVENAL PEREIRA BRITO*, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

*Art. 1º* Fica instituído no âmbito do Município de Pedra Preta-MT, o DIA MUNICIPAL DO RADIALISTA, a ser comemorado anualmente no dia 13 de maio, o qual passará a integrar no Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

*Art. 2º* Esta lei entra em vigor após sua publicação.

***Antonio Ribeiro da Silva ( Bambabill)***  
Vereador – PRB